





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT'IAGO

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL

(Artigo 24° do Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, na sua redação atual)

Para facilitar a leitura, e apenas quando não é possível adotar linguagem neutra, são utilizadas palavras no masculino para designar, indistintamente, os géneros masculino e feminino.

Ano Letivo ____/___

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
Nome:				
Data de Nascimento:	Idade:			
Estabelecimento de Ensino:				
Nível de Educação/Ensino:				
Ano de Escolaridade:	Turma:			
Diretor de Turma:				
1.ldentificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas (Alínea c) do Art.º 2.º)				
Disciplinas/módulos/UFCD (Tendo por base os documentos curriculares em vigor.)				
Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes) (Tendo por base as áreas de competências definidas no PA, de acordo com os interesses, potencialidades expectativas e necessidades do aluno assim como expectativas da família conforme identificado no RTP				
Estratégias de ensino (Identificar as ações a implementar com enfoque no aluno e nos seus contextos, de modo a promover o desenvolvimento eficaz das competências e aprendizagens delineadas.)				
Adaptações no processo de avaliação (Art.º 28.º)				













Contextos/ intervenientes			
Carga horária semanal (Anexar horário.)			
2. Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão			
3. Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes (Com base nos descritores operativos preconizados no PA)			
4. Critérios de avaliação e de progressão			
5. Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo			
□NÃO			
SIM (identificar os produtos necessários, o porquê dessa necessidade bem como contextos da sua utilização.)			
6. DOCUMENTOS ANEXADOS:			
Plano Individual de Transição	☐ SIM ☐ NÃO		
Plano Individual de Intervenção Precoce	☐ SIM ☐ NÃO		













Plano Individual de Saúde	☐ SIM ☐ NÃO			
7. Estratégias para o processo de transição entre ciclos de educação e ensino (conforme definido no RTP.)				
O Encarregado de Educação				
Nome:				
Data: /	Assinatura:			
O aluno				
Nome:				
	ssinatura:			
O Coordenador da Equipa Multidis	ciplinar de Apoio à Educação Inclusiv	a (Art.º 12.º)		
Nome:				
	Assinatura:			
O Coordenador da implementação das medidas propostas (n.º 10 do Art.º 21.º)				
Nome:				
Data:/	sinatura:			
Responsáveis pela implementação das medidas				
Nome	Função	Assinatura		













O Presidente do Conselho Pedagógico (n. °4 do Art.° 22.°)					
Nome:					
Data:/	Assinatura:				
Homologação pelo Diretor (n. °4 do Art.° 22.°)					
Nome:					
Data://	Assinatura:				

Adaptado de Direção Geral de Educação, 2018. Para uma Escola Inclusiva: Manual de Apoio à Prática.





